

PARECER 949/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 150/01**

Trata-se de projeto de lei, Nº 150/01 de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que denomina Rua Antonio Silvestre o logradouro público inominado, (cadlog 45.044-8), com início na Rua Francisco Guilherme da Silva, entre a passagem sem denominação e a Rua Carlos dos Santos, e término aproximadamente 50 metros além do seu início (Quadra 137, Setor 66), no Distrito de Vila Medeiros

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer Nº 548/2001, manifestou-se pela legalidade da propositura com fundamento no artigo 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, e apresentou substitutivo a fim de adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa., tendo em vista a natureza de travessa do logradouro, segundo informações prestadas pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, os dados técnicos para a sua localização são suficientes, e o nome proposto não constitui homonímia..

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto em tela na forma do projeto Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente em, 12-09-01
ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

FARHAT - Relator

ANA MARTINS

EDIVALDO ESTIMA

MARCOS ZERBINI

MYRYAM ATHIE

NABIL BONDUKI